



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 13 de Junho de 2022.

Ofício nº. 2.421/2022.

Do: Presidente da Câmara
Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGIO FILHO**
DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Para conhecimento e devidas providências de V. Exa., encaminhamos em anexo **INDICAÇÃO** de iniciativa do Vereador **ROMULO HENRIQUE LACERDA**, protocolizada nesta Câmara sob o nº 3.959/2022, no sentido de que sejam tomadas providências cabíveis.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


BRUNO LORENZUTTI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"
Gabinete do Vereador Romulo Lacerda

IND 148/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

ROMULO LACERDA, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, em atendimento às solicitações que lhes foram dirigidas pelos munícipes e moradores do Condomínio Costa do Sol I e Edifício Solar de Itapuã, que juntos totalizam aproximadamente 400 apartamentos, vem mui respeitosamente a V. Exa. requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Arnaldinho Borgo, solicitar a **INSTALAÇÃO DE PLACA VERTICAL PROIBINDO TRÁFEGO DE CAMINHÕES DE GRANDE PORTE**, na Rua Areia Branca no bairro de Itapuã, conforme inclusive acordado em reunião com o Secretário Cel Geovanio Ribeiro.

Segue imagem para maiores esclarecimentos:



Sala das Sessões, 10 de junho de 2022.



ROMULO LACERDA
Vereador - PTB